

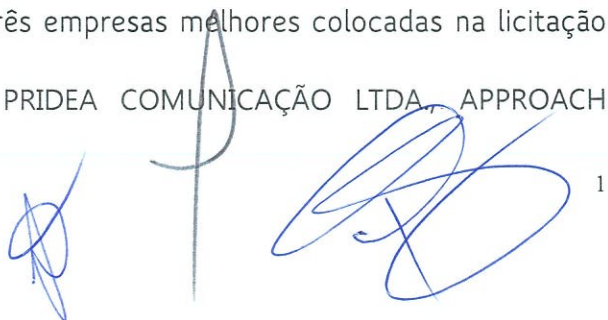


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 21 DE JULHO DE 2023
Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO Nº	: SEGOV-PRC-2022/02409 - SEI 005.00000030/2023-80
CONCORRÊNCIA Nº	: 01/2023
INTERESSADO	: Secretaria de Comunicação
ASSUNTO	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Educação

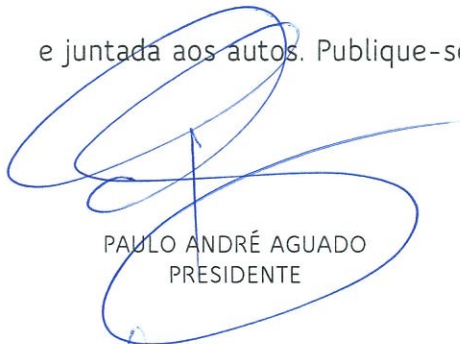
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, ÀS 17 HS, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pelas Portarias SECOM nº 01/2023 de 15/03/2023 e 03/2023 de 28/03/2023, da Senhora Secretária de Comunicação, publicadas no DOE respectivamente de 17/03/2023 e 29/03/2023, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES, LUISA NUNES DE MEDEIROS, LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO e AMANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto estadual nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Educação, para análise da documentação de habilitação das três empresas melhores colocadas na licitação acima epigrafada, quais sejam: PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA, APPROACH



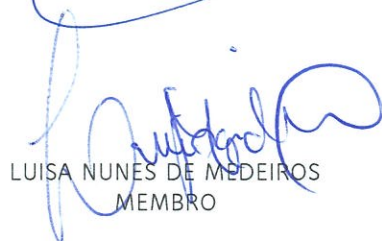
1



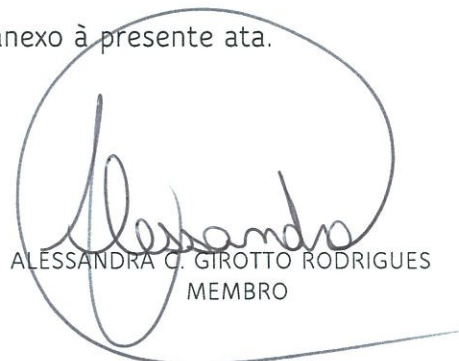
COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FSB DIVULGAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder à análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes, verificou-se que todas as três empresas atenderam a todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isso posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA., APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FSB DIVULGAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado, foi dado por encerrado esse ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta, será assinada e juntada aos autos. Publique-se o extrato anexo à presente ata.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



LUISA NUNES DE MEDEIROS
MEMBRO



ALESSANDRA C. GIROTO RODRIGUES
MEMBRO

AUSENTE
LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO
MEMBRO

AUSENTE
AMANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL